



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA
POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E
SINALIZAÇÃO NA RUA HERMINIA MILANI, NESTE MUNICÍPIO,
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PAVITER, COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rodovia BR 386, KM 26, Linha Vilinha, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 93.697.076/0001-07, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JULMIR ALESSI**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 247.493.700-53 portador da cédula de identidade civil nº 6008728898, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme processo licitatório nº 226/2019 na modalidade Concorrência nº 06/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de itens do Contrato Administrativo nº 12/2020, datado de 20 de janeiro de 2020 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para supressão de itens conforme solicitação e justificativa do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão de itens	Total do Aditivo
RS 1.950,66	RS 1.950,66

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a supressão no valor do contrato de **RS 1.950,66 (um mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 05 de março de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

JULMIR ALESSI

Paviter, Comércio Pavimentação e Terraplanagem Ltda
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURAÇÃO Nº 7.585/168/20 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz a empresa **Paviter - Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda.**, na forma abaixo... **SAIBAM** todos quantos este público instrumento bastante virem, que no ano de **dois mil e vinte (2020)**, nesta Cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, **aos vinte (20) dias** do mês de **fevereiro**, neste Tabelionato, sito na Avenida Luiz Milani, nº 720, Salas 01 e 02, Bairro Centro, perante mim, **CASSIANI BESTER GOMES MACHADO**, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante a empresa **PAVITER - COMÉRCIO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.697.076/0001-07, com sede na BR 386, Km 26, na Linha Vilinha, neste Município de Frederico Westphalen/RS, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 43202000376, em data de 18/09/1990 e última alteração contratual consolidada registrada sob nº 5232034, em data de 19/12/2019, devidamente registrada no Livro de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais deste Tabelionato de Notas, no Livro nº 056, folhas 147 a 158, em data de 18 de fevereiro de 2020, sendo neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **JULMIR ALESSI**, brasileiro, casado, empresário, sócio de empresa, portador da carteira de identidade RG nº 6008728898, expedida pela SSP/RS em 05/02/2014, inscrito no CPF sob nº 247.493.700-53, residente e domiciliado na Rua Hermínia Milani, nº 45, apto. 402, Bairro Centro, nesta Cidade; sendo que o sócio acima declara ser a última alteração contratual da referida empresa. O presente identificado documentalmente por mim, Escrevente Autorizada, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato, dou fé. E, perante mim pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **FABIAN MILANI ALESSI**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto urbanista, portador da carteira de identidade RG nº 9089127551, expedida pela SSP/RS em 19/01/2016, inscrito no CPF nº 017.815.400-80, residente e domiciliado na Rua Hermínia Milani, nº 45, apto. 302, Bairro Centro, nesta Cidade. A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar e tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo para tanto:

a) comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos de quaisquer espécie, com todas as cláusulas e condições, cartas de anuências, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; b)

B1/003259

SILVIA REGINA DE ASSUMPTÃO CARBONARI
Tabeliã de Notas
Av. Luis Milani, 720 - Salas 01 e 02 - Centro - Cep. 98400-000
Fone: (55) 3744-1916 - E-mail: tabelionatofw@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

TELEFONE: (55) 3744-1916

Silvia Regina Assumpção Carbonari - Tabeliã e Oficial

Francielle Zeni Cerutti - Substituta

Adriana Schwartz Caratto - Escrevente Autorizada

Cassiani Bester Gomes Machado - Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

TELEFONE: (55) 3744-1916

Silvia Regina Assumpção Carbonari - Tabeliã e Oficial

Francielle Zeni Cerutti - Substituta

Adriana Schwartz Caratto - Escrevente Autorizada

Cassiani Bester Gomes Machado - Escrevente Autorizada

Cassiani Bester Gomes Machado

Escrevente Autorizada

representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive junto ao **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER S/A e BANCO INTER S/A**, ou em qualquer outra instituição bancária, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa, receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibos e dar quitação, emitir, assinar e endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, contrair empréstimos/financiamentos, podendo assinar os respectivos contratos; ajustar os valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético; atualizar cadastros; e) representá-la junto a cooperativas de crédito, inclusive junto a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG, CRESOL - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OESTE CATARINENSE - SICOOB OESTECREDI**, ou em qualquer outra instituição financeira, podendo para tanto, assinar documentos de associação e demissão da cooperativa, abrir, movimentar e encerrar conta corrente ou conta poupança, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos, fazer aplicações e resgates, criar e alterar senhas, retirar cartões, assinar propostas de operações, orçamentos, contratos de abertura de crédito, sendo estes nas modalidades de crédito geral, investimentos e cheque especial, assinar cédulas de crédito, aditivos, menções adicionais, mesmo que implique elevação de crédito, reforço, permissão ou substituição de garantias, emitir e endossar cheques e requisitar talões, emitir e endossar cédulas de crédito, endossar títulos de crédito em geral para fins de cobrança simples ou caução, empréstimos, financiamentos, redesconto e/ou refinanciamento, assinar propostas de desconto, contratos de quaisquer espécie, com todas as cláusulas e condições, firmar recibos e dar quitacoes, autorizar a emissão de ordens de pagamento, bem como a transferência interfinanceira de recursos, assinar

TABELIGNATO DE NOTAS DE
FREDERICO WESTPHALEN - RS
Silvia Regina de Assumpção Carbonari - Tabela

Avenida Luiz Miguel 720 - Salas 01 e 02 - Centro
Frederico Westphalen - RS - CEP: 98400-000
Fone: (55) 3744-1916 - tabelignato@hotmail.com

RS



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia a qual confere com o original apresentado. DOU FÉ 0232.01.1900001.42678 a 42679
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020
R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80 - 14:01:36 - MONICA

Gisele Luza
Escrivente Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

correspondências mesmo que impliquem obrigações, prestar fianças e conceder avais; d) admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; atuar como preposto na Justiça do Trabalho, podendo alegar, prestar declarações, esclarecimentos, fazer provas e tudo o mais que for preciso e em lei permitido; e) constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do Novo CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; f) com livre e geral administração civil, promover a participação da outorgante em licitações e/ou concorrências públicas, representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; podendo para tanto, concordar com todos os seus termos, gerir e reger, representar, assinar Atas, solicitar informações, requerer, recorrer, juntar e retirar documentos, assinar e rubricar o que preciso for, fazer declarações e justificações, fazer provas em nome da outorgante, inclusive deliberar, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e interpor e/ou renunciar a recursos administrativos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; e, g) representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, Autarquias, Exatorias, Empresas de Economia Mista, Juntas Comerciais, Ofícios públicos em geral, inclusive Tabelionatos, Receita Federal, Receita Estadual, INSS, ANM - Agência Nacional de Mineração, Prefeitura Municipal, INCRA, Meio Ambiente, FEPAM, DETRAN, Exército Brasileiro, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, apresentar, juntar e retirar documentos, fazer declarações e justificações, assinar todos os documentos necessários, fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, apresentar provas e recursos, perante os órgãos do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos e reclamar a sua devolução, bem como contribuições previdenciárias,

B1 / 003258

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
FREDERICO WESTPHALEN - RS
TELEFONE: (55) 3744-1916
Silvia Regina Assumpção Carbonari - Tabeliã e Oficial
Francielle Zeni Cerutti - Substituta
Adriana Schwartz Cerato - Escrevente Autorizada
Cassiani Bester Gomes Machado - Escrevente Autorizada



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
FREDERICO WESTPHALEN - RS
TELEFONE: (55) 3744-1916
Silvia Regina Assumpção Carbonari - Tabeliã e Oficial
Francielle Zeni Cerutti - Substituta
Adriana Schwartz Cerato - Escrevente Autorizada
Cassiani Bester Gomes Machado - Escrevente Autorizada



SILVIA REGINA DE ASSUMPTÃO CARBONARI
Tabeliã de Notas

Av. Luis Millani, 720 - Salas 01 e 02 - Centro - Cep. 98400-000
Fone: (55) 3744-1916 - E-mail: tabelionatofw@hotmail.com

requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Postaux e respectivas indenizações, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Fica reservado ao representante legal da outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, CASSIANI BESTER GOMES MACHADO, Escrevente Autorizada, que a mandei digitar, conferi, dato e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. R - R\$ 79,30 + R\$ 4,70 - R\$ 84,00

FREDERICO WESTPHALEN, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

p/ Paviter - Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda.
- Julmir Alessi -

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Cassiani Bester Gomes Machado
Escrevente Autorizada

Cassiani Bester Gomes Machado
Escrevente Autorizada

Procuração: R\$ 74,30 (0232.04.1500001.06454 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0232.01.1900001.42667 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103531 51 2020 00008624 10



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
FREDERICO WESTPHALEN - RS
TELEFONE: (55) 3744-1916

Silvia Regina Assunção Carbonari - Togado e Oficial
Francielle Lara Genuth - substituta
Adriana Schwartz Corral - Escrevente Autorizada
Cassiani Bester Gomes Machado - Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS DE
FREDERICO WESTPHALEN - RS
Silvia Regina de Assunção Carbonari - Tabela

Avenida Luiz Michel, 720 - Salas 01 e 02 - Centro
Frederico Westphalen - RS - CEP: 98400-000
Fone: (51) 3744-1916 - tabelionato@uolmail.com



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia a qual confere com o original apresentado. DOU FÉ.
0232.01.1900001.42676 a 42677

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Frederico Westphalen, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020
R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80 - 14.01.36 - MONICA

Gisele Luza
Escrevente Autorizada